



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024

Objeto da solicitação: Contratação de empresa especializada de artistas e bandas para festa da semana do município de São Pedro das Missões. Conforme edital da SEDAC nº 03/2023, chamada pública de coinvestimento – eventos culturais populares referente ao plano de trabalho concernente IN CAGE nº 06/2016.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de contratar uma empresa especializada em artistas e bandas para a Festa da Semana do Município de São Pedro das Missões surge de diversas demandas que visam a promoção, valorização e dinamização cultural, social e econômica do município. Abaixo, descrevemos em detalhes as principais necessidades que justificam essa contratação:

1. Realização de um Evento Cultural de Alta Qualidade: A Festa da Semana do Município é um dos eventos mais aguardados pela comunidade local e visitantes da região. Para assegurar que o evento tenha um padrão elevado de qualidade, é essencial contar com uma empresa especializada que possua experiência e conhecimento técnico na contratação e gestão de artistas e bandas, bem como na organização de eventos de grande porte.

2. Atender às Expectativas da População: Os moradores de São Pedro das Missões esperam uma programação cultural diversificada e atrativa durante a semana de comemoração do município. A presença de artistas e bandas renomados contribui para atender essas expectativas, proporcionando entretenimento e lazer de qualidade para todas as idades e gostos.

3. Impulsionar o Turismo Local: Eventos culturais com apresentações de artistas e bandas conhecidas atraem turistas e visitantes de outras localidades, o que é crucial para o desenvolvimento do turismo local. Um evento bem-organizado e com atrações de destaque tem o potencial de aumentar significativamente o fluxo de visitantes, beneficiando a economia local em setores como alimentação e comércio.

4. Fomentar a Economia e o Comércio Local: A contratação de artistas e bandas renomados atrai um maior número de participantes para o evento, o que, por sua vez, gera um impacto positivo na economia local. O aumento do número de visitantes durante o evento pode resultar em um crescimento nas vendas e serviços oferecidos pelos comerciantes locais, fortalecendo a economia do município.

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

5. Valorização da Cultura Local e Regional: A inclusão de artistas e bandas que representem a cultura local e regional é fundamental para a preservação e promoção das tradições e identidade cultural de São Pedro das Missões. Uma empresa especializada pode assegurar a curadoria adequada dessas atrações, valorizando os talentos locais e promovendo a cultura regional.

6. Conformidade com Legislações e Normativas: A contratação deve seguir as normas e diretrizes estabelecidas pelo Edital da SEDAC N° 03/2023 e pelo Plano de Trabalho IN CAGE N° 06/2016. Uma empresa especializada tem o conhecimento e a experiência necessários para assegurar que todos os processos sejam realizados em conformidade com as exigências legais, evitando problemas burocráticos e garantindo a transparência e legalidade da contratação.

Diante dessas necessidades, fica clara a importância de contratar uma empresa especializada em artistas e bandas para a Festa da Semana do Município de São Pedro das Missões, a fim de proporcionar um evento cultural de excelência, que atenda às expectativas da comunidade e contribua para o desenvolvimento socioeconômico da região.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços pretendidos têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

- a) Certificado de Regularidade junto ao FGTS;
- b) Prova de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- c) Declaração do licitante de que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- d) Declaração do licitante de que não foi suspenso ou declarado inidôneo para licitar com o Poder Público, em qualquer das suas esferas;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Cópia do Contrato Social;
- g) Cópia do Cartão do CNPJ;

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

UNIDOS AGORA E SEMPRE.

h) Cópia de Identidade e CPF do responsável pela empresa.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ARTISTAS E BANDAS PARA FESTA DA SEMANA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES. CONFORME EDITAL DA SEDAC N° 03/2023, CHAMADA PÚBLICA DE COINVESTIMENTO – EVENTOS CULTURAIS POPULARES REFERENTE AO PLANO DE TRABALHO CONCERNENTE IN CAGE N° 06/2016.	1

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em ramo de atividade compatível com o do objeto.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços, efetuadas com base no Art. 23 da lei N° 14.133/2021, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrição da Solução para Contratação de Empresa Especializada de Artistas e Bandas para a Festa da Semana do Município de São Pedro das Missões.

A solução proposta para atender à necessidade de realização da Festa da Semana do Município de São Pedro das Missões envolve a contratação de uma empresa especializada em artistas e bandas. Esta solução abrange uma série de ações e serviços

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

UNIDOS AGORA E SEMPRE.

que asseguram a organização e execução de um evento cultural de alta qualidade, capaz de atender às expectativas da comunidade e promover o desenvolvimento cultural e econômico do município. A seguir, detalhamos os principais aspectos da solução:

1. Curadoria e Contratação de Atrações Artísticas: A empresa contratada será responsável pela seleção, negociação e contratação de artistas e bandas de renome, tanto locais quanto regionais e nacionais. Esta curadoria garantirá uma programação diversificada, que incluirá diferentes gêneros musicais e manifestações culturais, atendendo a todos os públicos.

4. Logística e Segurança: A empresa contratada será responsável pela logística do evento, incluindo o transporte e acomodação dos artistas, além da organização de equipes de apoio, como seguranças, recepcionistas e técnicos de som e luz. Serão implementadas todas as medidas necessárias para garantir a segurança do público, dos artistas e da equipe de produção.

5. Promoção e Divulgação: Parte essencial da solução é a promoção e divulgação do evento. A empresa desenvolverá uma estratégia de marketing abrangente, utilizando diferentes canais de comunicação, como mídias sociais, rádios, televisão e imprensa local. A divulgação eficiente visa maximizar a visibilidade do evento e atrair um grande público.

6. Suporte e Acompanhamento: Durante a realização da festa, a empresa fornecerá suporte contínuo, com equipes de plantão para resolver quaisquer imprevistos ou necessidades que surjam. Esse acompanhamento garante que o evento ocorra sem contratempos e com alta satisfação do público.

7. Avaliação e Relatório Final: Após a conclusão do evento, a empresa realizará uma avaliação detalhada, incluindo a análise do cumprimento dos objetivos, feedback dos participantes, e impacto econômico na comunidade. Será elaborado um relatório final, que servirá como base para futuras edições do evento, permitindo melhorias contínuas.

A contratação de uma empresa especializada para a Festa da Semana do Município de São Pedro das Missões garante a implementação de uma solução completa e integrada, que abrange todos os aspectos necessários para a realização de um evento cultural de sucesso. Essa solução visa proporcionar uma experiência memorável para a comunidade, promover a cultura local, e impulsionar o desenvolvimento econômico e turístico do município.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o §1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento NÃO deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria inviabilidade técnica, pois geraria maior dispêndio na fiscalização contratual e acarrearia em falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo:

- a) Assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município;
- b) Garantir celeridade no processo, de forma a preencher os cargos com brevidade, conforme justificativa da necessidade;
- c) Dar transparência ao processo e ampla divulgação, de forma a atingir a maior quantidade de interessados nos cargos.

Desta forma, especificamos que os serviços a serem executados, com técnica aprimorada e especializada, proporcionarão, ainda, queda significativa dos custos relativos ao processo.

Opta, a Administração Municipal, avaliados os aspectos/fatos que norteiam o caso em tela, considerando não possuir a municipalidade licitações ativas para os serviços ora necessários, resta evidente que a contratação direta é a via adequada e efetiva para contemplar o interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

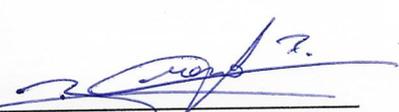
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

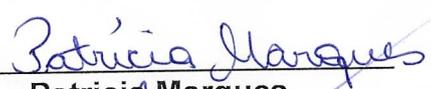
Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Pedro das Missões, 03 de Junho de 2024.



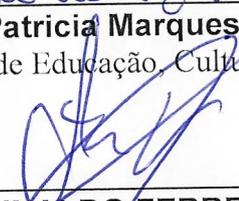
Breno Ribeiro da Silva

Secretário Municipal de Administração.



Patricia Marques

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.



ANTÔNIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS